

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022-SEINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA -ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA -ME**, com sede na Rua Pref. Beto Lira, s/n, bairro Centro, município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **RONIELDER DA SILVA ALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 20072317030/SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 050.308.553-78, residente e domiciliado na cidade de Massapê/CE, acordam em apostilar o **Contrato nº 01/2022-SEINF**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº TP031/21-SEINF**, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DOM JOSÉ, SITUADA NA RUA ALIZABETE EVANGELISTA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.”**, tendo em vista a necessidade da inclusão de rubrica orçamentária, passando a ser considerada também, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento do contrato, qual seja:

2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos

2801.15.451.0482.1.422.4.4.90.51.00.1.704.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

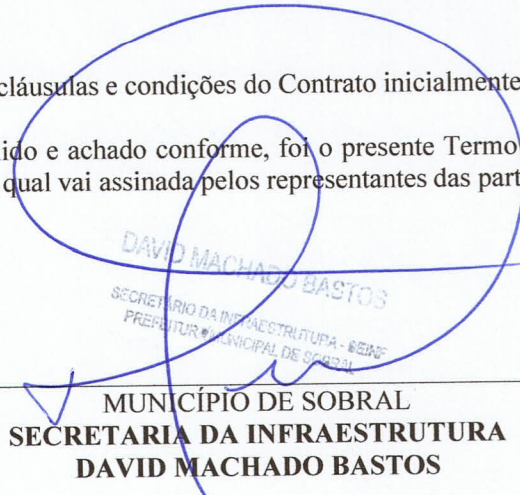
2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.500.0000.00 - Recurso não vinculado de Impostos

2801.15.451.0040.2.360.4.4.90.51.00.1.504.0000.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

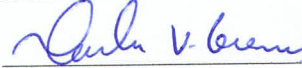
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

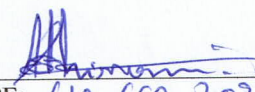
E por assim estarem acordos, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 04 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 604.158.043.02

2. 
CPF: 610.660.703-69